



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

***PORTARIA Nº 1272, DE 24 DE JUNHO DE 2013.***

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR EXERCER O SERVIÇO DE AUXILIAR DA SEÇÃO DE PREVIDÊNCIA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art.7º da Lei Municipal nº 5.497 de 13 de junho de 2012, e o Decreto 114 de 02 de julho de 2012,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de Auxiliar da Seção de Previdência, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referencia pelo coeficiente de 0,75, à servidora **Caroline Gonçalves Feijó**, Agente Administrativo, matrícula nº 4820-8, a contar de 24 de junho de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração